



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

015997

DATA

30/09/2020

PROCESSO

04-000.706/20-86

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2362	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.157.2.690.0011		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 54	
CÓDIGO 2690	AÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA			CÓDIGO 11	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA TERCEIRO	MODALIDADE LICITAÇÃO DESAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº/ANO LICITAÇÃO 169/2020	CCG	
CREADOR 119242 - BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.				ENDEREÇO RUA FIGUEIRA DE MELO, 358 - 358-A E 358-E - SÃO CRISTOVÃO. RIO DE JANEIRO/RJ				
CNPJ 32.324.669/0001-25	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 11331386	TELEFONE (21) 2580-3355	CEP 20941001	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	81072	2.400,0000	UN	GORRO DESCARTÁVEL, EM TELA NÃO TECIDA, MICROPERFURADA À BASE DE FIBRA DE VISCOSE (POLIPROPILENO), COM BORDA ELÁSTICA, GRAMATURA DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO DE +/- 5 GRAMAS) POR METRO QUADRADO UNIDADE		15	19,0000	45.600,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	3.548.516,69	SALDO ATUAL:	3.502.916,69	VALOR TOTAL:	45.600,00
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	-----------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. AQUISIÇÃO DE GORRO DESCARTÁVEL.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. PARTICIPAÇÃO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA FHEMIG CONFORME DECRETO ESTADUAL 46945 DE 29/01/2016, VISANDO ATENDER AO NOVO MODELO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. ORGÃO PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO. RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS.

EMITIDO POR

CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE

Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA

763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 30/09/2020

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: sjp8sqz568kicpk. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:95442464600 - CPF 954.424.646-00 (por AC Prodengme RFB)